



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 068/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR** Portaria nº 010/2024 de 19/01/2024 que designa funcionária **Sra. Daiane Fracasso**, portadora da matrícula nº 3330-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, a qual passa a exercer função de Diretora Municipal da CMEI – Criança Feliz, com Gratificação aumentada para a ordem de 30%, conforme previsão em Lei Municipal e aumento do número de alunos do CMEI a qual foi designada.

Art. 2º – A referida Alteração dar-se-á, a contar de 07/07/2025, data de comunicação a este setor da mudança e alteração de número de alunos do CMEI.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Julho de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 113/2025 – TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 067/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 13/07/2025 a 21/08/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: SCHAYANE CAROLINA HOROBINSKI DE LACERDA LOURES portadora da matrícula 2723-1, com o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 13 de Julho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 068/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** Portaria nº 010/2024 de 19/01/2024 que designa funcionária Sra. Daiane Fracasso, portadora da matrícula nº 3330-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, a qual passa a exercer função de Diretora Municipal da CMEI – Criança Feliz, com Gratificação aumentada para a ordem de 30%, conforme previsão em Lei Municipal e aumento do número de alunos do CMEI a qual foi designada.

Art. 2º - A referida Alteração dar-se-á, a contar de 07/07/2025, data de comunicação a este setor da mudança e alteração de número de alunos do CMEI.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 069/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 495/2003:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. ELIANE DE FATIMA DE PAULA, portadora da matrícula nº 3725-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 18/07/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº. 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE MILHO E FEIJÃO, PINTAINHOS E CAIXAS DE SEMENTES DE HORTALIÇAS OS QUAIS SÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
REPRESENTADO PELO SR. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADA: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 41.132.034/0001-17
representada pelo Sra. MARCOS VINÍCIUS DE ABREU

PREÇOS CONTRATADOS:

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDA DUPLO DE CICLO PRECOCE, TIPO DE GRÃO DURO ALA SEMENTE DE MILHO HÍBRIDA DUPLO DE CICLO PRECOCE, TIPO DE GRÃO DURO ALARANJADO, COM GERMINAÇÃO MÍNIMA DE 85%, DUPLA APTIDÃO (GRÃO E SILAGEM), RECOMENDADO PARA PLANTIO NA SAFRA NORMAL OU TARDIO (SAFRINHA), NÍVEL TECNOLÓGICO EDIO/ALTO; ALTA RESISTÊNCIA AO ACAMAMENTO, BOA QUALIDADE DE GRÃOS, COM ALTURA DA PLANTA ENTRE 2,40 A 2,65 METROS, ALTURA DA ESPIGA ENTRE 1,30 A 1,60 METROS, ENTRE 60 A 75 DIAS PARA O AFLORAMENTO, ENTRE 130 E 170 DIAS PARA A COLHEITA. PACOTES COM 60.000 SEMENTES COM PADRONIZAÇÃO DE PENEIRA, SEMENTE GENETICAMENTE MODIFICADA COM BIOTECNOLOGIA RESISTENTE A LEPIDÓPTEROS DE PARTE AÉREA E LAGARTAS DE SOLO COMO: LAGARTA DA ESPIGA (HELIOPHYZA ZEA), LAGARTA DO CARTUCHO (SPINODIPLOTERA FRUGIPERDA), LAGARTA ELASMO (ELASMOPLAUS), LAGARTA ROSCA (AGROTIS IPSILON), BROCA DO COLMO, (DIATREA SACCHARALIS), TOLERANTE A CIGARRINHA DO MILHO (DALBULUS MAIDIS), RESISTENTE AO HERBICIDA	BIOMATRIX	900 VIP3 FORTES ND	UN	115	674,25	77.538,75